



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DESPACHO

Requerente: Gustavo Piazer

Unidade/Setor: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Interessados: William de Paula de Souza

**MANIFESTAÇÃO TÉCNICA E PARECER DO GESTOR DA PARCERIA
RESPOSTA AO DESPACHO — ADITIVO Nº 001/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000031410/2026 | TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026

I. DO OBJETO DO DESPACHO E HISTÓRICO PROCESSUAL

Em atenção ao Despacho exarado pelo Secretário de Administração / Setor de Contratos (Sr. William de Paula de Souza), autuado no Processo Administrativo nº 000031410/2026, cumpre a este Gestor da Parceria manifestar-se tecnicamente acerca do pleito formulado pelo **Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Campo Bom (CONSEPRO)**, referente ao acréscimo de valor financeiro ao **Termo de Fomento nº 009/2026**.

O Termo de Fomento nº 009/2026 foi celebrado em 09 de julho de 2026, com vigência de 06 (seis) meses (com término previsto para 09 de janeiro de 2027), no valor global original de **R\$ 2.862.500,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, sob a dotação orçamentária 4.4.50.42.99.00.00.00. O objeto pactuado consiste na execução de projeto voltado à **reforma, ampliação, adequação e modernização de imóvel de propriedade do Município de Campo Bom, localizado na Av. Emílio Vetter, nº 520, Bairro Genuíno Sampaio (Matrícula nº 3.513), destinado à implantação do Centro Integrado de Segurança Pública**. A entidade parceira apresentou Requerimento Formal de Ajuste de Valor (Aditivo nº 001/2026), com amparo nos arts. 43, 44 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), solicitando a suplementação financeira no montante de **R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais)** para fazer frente à despesa imprevista e indispensável com serviço especializado de vigilância e segurança privada no canteiro de obras.

II. DA ANÁLISE DE NECESSIDADE, JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO

1. Da Ocorrência de Furtos e Risco ao Patrimônio Público: Conforme relatado formalmente pela OSC e verificado nas vistorias de acompanhamento da obra promovidas por esta fiscalização, durante a execução dos serviços de reforma do prédio do Centro Integrado de Segurança Pública ocorreram episódios de furtos de materiais de construção e equipamentos alocados no canteiro de obras. A inexistência de vigilância presencial dedicada nos períodos em que não há expediente da construção civil expôs o imóvel municipal a invasões indesejadas e prejuízos patrimoniais.

2. Da Inexistência de Previsão Orçamentária Inicial e Insuperabilidade do Problema: A estimativa de custos do Plano de Trabalho original fundamentou-se na premissa de que a segurança ostensiva ordinária do município seria suficiente para resguardar o local. Contudo, a dinâmica da obra e a localização do prédio demonstraram a imperiosa necessidade de monitoramento físico ininterrupto nos horários de maior vulnerabilidade (período noturno de segunda a segunda, das 19h às 07h, e cobertura diurna integral aos sábados, domingos e feriados).

3. Do Interesse Público e Proteção ao Erário: A ausência de segurança privada especializada coloca em risco iminente a integridade das instalações elétricas, hidráulicas, insumos e equipamentos de alto valor instalados no imóvel do Município, o que poderia acarretar paralisação das obras, atraso na entrega do equipamento público e custos reparatórios expressivamente superiores ao valor do aditivo requerido. Trata-se, portanto, de medida de nítido interesse público e salvaguarda do patrimônio público municipal.

III. DA COMPATIBILIDADE COM O OBJETO, METAS PACTUADAS E ADEQUAÇÃO DOS

VALORES

1. Compatibilidade com o Objeto: A contratação de segurança para o canteiro de obras guarda nexos diretos de causalidade com a meta principal do Termo de Fomento nº 009/2026, qual seja, a entrega perfeita, acabada e operacional da obra de reforma e ampliação do prédio do Centro Integrado de Segurança Pública. Não há alteração da natureza do objeto, mas sim reforço das condições operacionais indispensáveis para sua plena conclusão.

2. Análise da Pesquisa de Mercados e Razoabilidade dos Valores: A entidade instruiu o pedido com pesquisa de preços e propostas comerciais de empresas especializadas em vigilância patrimonial (RM Segurança e Serviços Administrativos Ltda e Security Sul). O contrato firmado pela entidade com a empresa vendedora (RM Segurança — CNPJ 39.382.660/0001-10) estabelece a prestação de serviços no período de 01/09/2026 a 20/11/2026 (período crítico da obra), nos seguintes valores contratados:

Item / Mês de Competência	Detalhamento da Cobertura de Vigilância	Valor Total (R\$)
Setembro / 2026	Vigilância Noturna (19h-07h) R\$ 13.900,00 + Cobertura Diurna Finais de Semana/Feriados R\$ 3.240,00	R\$ 17.140,00
Outubro / 2026	Vigilância Noturna (19h-07h) R\$ 13.900,00 + Cobertura Diurna Finais de Semana/Feriados R\$ 3.600,00	R\$ 17.500,00
Novembro / 2026	Vigilância Noturna (19h-07h) R\$ 13.900,00 + Cobertura Diurna Finais de Semana/Feriados R\$ 3.960,00	R\$ 17.860,00
SOMA TOTAL E LIMITE DO ADITIVO	Custeio integral dos serviços de segurança privada patrimonial da obra	R\$ 59.100,00

3. Limite Legal do Aditivo (Art. 57 da Lei nº 13.019/2014): O valor do acréscimo proposto de R\$ 59.100,00 representa **aproximadamente 2,06% (dois virgula zero seis por cento)** em relação ao valor global original da parceria (R\$ 2.862.500,00). Trata-se de percentual amplamente inferior ao limite legal permissível para alterações qualitativas e quantitativas em instrumentos de parceria, estando em estrita consonância com a legislação regente.

IV. DA INDICAÇÃO DOS VALORES E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Em atendimento às orientações expressas no Despacho da Secretaria de Administração, esta Gestão da Parceria consolida os valores atualizados do Termo de Fomento nº 009/2026:

Valor Global Original do TF nº 009/2026:	R\$ 2.862.500,00
Valor do Acréscimo Solicitado (Aditivo nº 001/2026):	R\$ 59.100,00 (+ 2,06%)
VALOR GLOBAL TOTAL ATUALIZADO DA PARCERIA:	R\$ 2.921.600,00
Impacto nas Metas e Cronograma:	Inclusão da Rubrica de 'Segurança Patrimonial' no Plano de Trabalho sem alteração no prazo de vigência original (término em 09/01/2027)

Necessidade de Atualização do Plano de Trabalho: Aprova-se a minuta de readequação do Plano de Trabalho e da planilha orçamentária apresentada pela OSC, providenciando-se a inclusão da nova rubrica de despesa em 'Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Segurança Privada)' e a consequente atualização do Cronograma de Desembolso Financeiro.

V. CONCLUSÃO, MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL E ENCAMINHAMENTOS

Diante de toda a fundamentação técnica apresentada, este Gestor da Parceria manifesta-se **ESTRITAMENTE FAVORÁVEL** à aprovação do pleito de acréscimo de valor ao Termo de Fomento nº 009/2026, no montante de **R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais)**, fixando o valor global atualizado da parceria em **R\$ 2.921.600,00 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil e seiscentos reais)**.

Para fins de prosseguimento do feito, nos termos solicitados no Despacho, propõe-se os seguintes encaminhamentos ordenados:

- **Ao Setor de Contabilidade / Finanças da Prefeitura Municipal:** Para indicação da dotação orçamentária específica e confirmação formal da disponibilidade financeira e orçamentária para cobertura da despesa decorrente do acréscimo de R\$ 59.100,00;
- **À Secretaria de Administração / Setor de Contratos / Procuradoria Geral:** Após a confirmação orçamentária, para elaboração e formalização da minuta do Termo Aditivo nº 001/2026 ao Termo de Fomento nº 009/2026, com a correspondente anotação no Plano de Trabalho e publicação do extrato oficial;
- **À Gestão e Fiscalização da Parceria:** Para acompanhamento mensal da execução dos serviços de vigilância e inclusão das notas fiscais da empresa de segurança no Módulo Prestação de Contas (Terceiro Setor) do LicitaCon / TCE-RS.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Piazer, Assistente Administrativo**, em 02/10/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018556** e o código CRC **EEAADCEF**.

Campo Bom, 02 de outubro de 2026.

Processo Nº 43.121001.006507/2026-41

Av. Independência, Nº 800 - CEP: 93701-900, Centro - Campo Bom/RS

CNPJ: 90.832.619/0001-55 | Telefone: (51) 3598-8600

www.campobom.rs.gov.br